

## A T A S

1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DOS MEMBROS E DO CONSELHO DO  
2 DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E  
3 CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos doze de maio de dois mil  
4 e dezessete, realizou-se a reunião supracitada, que contou com a presença dos professores Ana  
5 Lúcia Pastore Schritzmeyer, chefe do Departamento de Antropologia e presidente do Conselho  
6 Departamental, Ana Cláudia Duarte Rocha Marques, Fernanda Arêas Peixoto, Heloisa Buarque de  
7 Almeida, João Felipe Ferreira Gonçalves, Marcio Ferreira da Silva, Silvana de Souza Nascimento,  
8 Sylvia Caiuby Novaes e a do representante discente da pós-graduação Rodrigo Rossi Mora  
9 Brusco. O Prof. Pedro de Niemeyer Cesarino justificou ausência. **Informes: 1. Da Chefia: 1.1.**  
10 **Reuniões da Congregação e do CTA. 2. Da Graduação:** Profa. Silvana de Souza Nascimento:  
11 **Encontros do DA para discutir as disciplinas obrigatórias. 2. Do Corpo Docente: 2.1.** Profa. Ana  
12 Lúcia Pastore Schritzmeyer: **2.1.1.** V ENADIR - Encontro Nacional de Antropologia do Direito,  
13 entre 28 e 31 de agosto de 2017. **2.1.2.** Oficina de Mediação de Conflitos no Ambiente  
14 Universitário, em 13/05/2017, das 09h30 às 17h00, na sala 14 do Prédio de Ciências Sociais e  
15 Filosofia. Convite da Profa. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer aos membros do DA em nome da  
16 CDDH-FFLCH – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. **Pauta: 1. Chefia: 1.1.** Votação da  
17 ata da reunião de 7/04/2017: Aprovada com correções. O item aprovado com correções foi o **item**  
18 **1.2: Proposta de política de afastamentos decorrentes de licença-prêmio e licenças superiores**  
19 **a 90 dias**, o qual passou a ter a seguinte redação: “*O Conselho Departamental aprovou os*  
20 *seguintes critérios: 1º.) Serão autorizados até quatro (4) afastamentos por ano de modo a não*  
21 *comprometer o oferecimento de disciplinas obrigatórias e optativas; 2º) Os afastamentos*  
22 *decorrentes de licença-prêmio terão precedência sobre outros afastamentos superiores a noventa*  
23 *(90) dias; 3º) As licenças-prêmio vencidas há mais tempo terão precedência sobre as mais*  
24 *recentes; 4º.) São critérios de desempate para a concessão de licenças-prêmio e afastamentos*  
25 *superiores a noventa (90) dias, nesta ordem: a) o maior espaçamento temporal entre as licenças-*  
26 *prêmio e afastamentos já usufruídos e os novos pedidos; b) o exercício de encargos*  
27 *administrativos no período precedente ao do novo pedido; OBS: Em caso de aposentadoria as*  
28 *licença(s)-prêmio eventualmente acumulada(s) terão precedência assim que o docente*  
29 *efetivamente entrar com o pedido de aposentadoria. Deliberou-se, ainda, que: A) docentes que*  
30 *tiverem licenças-prêmio vencidas deverão usufruí-las antes de solicitar outro tipo de afastamento*  
31 *por mais de noventa (90) dias. B) No semestre anterior ou posterior ao do uso fruto de uma*  
32 *licença-prêmio ou outro tipo de licença superior a noventa (90) dias, o docente deverá oferecer*  
33 *uma disciplina obrigatória na graduação ou na pós-graduação. 1.2. Proposta do I EDDA –*

## A T A S

34 Encontro de Docentes do Departamento de Antropologia no final de semana de 24 e 25/06 ou 1º e  
35 02/07, em Atibaia ou outro local próximo a São Paulo (uma diária paga pelo DA para cada  
36 participante): foi aprovado que o Encontro deverá ser realizado no início do segundo semestre  
37 letivo. **1.3.** Proposta de rodízio de docentes pelas disciplinas obrigatórias de graduação e do  
38 PPGAS: Retirado da pauta. **1.4.** Solicitação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para  
39 indicação de dois representantes, titular e suplente, para compor o Comitê Intersetorial de  
40 Assuntos Indígenas - CIAI, com mandato de três anos: O Prof. Marcio consultará os colegas da  
41 área de Etnologia para futura e breve manifestação. **1.5.** Relatórios de afastamento: **1.5.1.** Profa.  
42 Fernanda Arêas Peixoto, entre 13 e 28/02/2017, para proferir conferências na CRBC – EHESS,  
43 França: Aprovado. **1.5.2.** Prof. Heitor Frúgoli Jr., entre 20 e 23/03/2017, para participar da Brazil  
44 Week 2017, na Universidade de Leiden, Holanda: Aprovado. **1.6. Cultura e Extensão: 1.6.1.**  
45 Credenciamento do curso de difusão *Poder e performatividade pública: Introdução a Michel*  
46 *Foucault e Judith Butler*. Período: 9/08 a 4/10/2017. Professora-ministrante: Jacqueline Moraes  
47 Teixeira. Professora-responsável: Paula Montero: Aprovado. **1.7. Pesquisa:** 1.7.1. Proposta de  
48 criação do grupo de pesquisa *CANIBAL - Grupo de Antropologia do Caribe e da América*  
49 *Hispânica*. Coordenação: Prof. João Felipe Ferreira Gonçalves: Aprovada. **1.7.2.** Inscrição em  
50 programa de pós-doutorado em nome Inácio de Carvalho Dias de Andrade. Projeto: *Uma*  
51 *modernidade alternativa? Arquitetura, urbanidade e colonialismo em Lourenço Marques no*  
52 *período tardo-colonial*. Período: 1/05/2017 a 31/05/2019. Financiamento: FAPESP. Supervisão:  
53 Prof. João Felipe Ferreira Gonçalves: Aprovado. E, para constar, eu, Celso Cunha Gonçalves,  
54 Técnico Acadêmico, redigi a presente ata que assino juntamente com a Senhora Chefe do  
55 Departamento de Antropologia.